

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....  
DECRETOS .....

### DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO .....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 12.121/21, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza a contratação de pessoal em conformidade com a Lei Municipal 929/10 para a Secretaria de Saúde do município de Porto Seguro e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO a publicação do DECRETO 11.611/21 de 18 de janeiro de 2021 que declara situação de emergência e estado de calamidade pública no município em decorrência a pandemia de COVID – 19, reconhecida pela Assembleia Legislativa da Bahia;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 929/10 de 30/12/2010 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO ainda que após um ano de pandemia, a secretaria vem expondo seus servidores diretamente as pessoas contaminadas, causando com isso o afastamento de muitos;

CONSIDERANDO que se faz necessário a urgente aplicação de vacinas em toda a população prioritária, além dos indígenas e outros grupos na sede e do interior;

CONSIDERANDO ainda a carência de pessoal, principalmente no tocante ao combate ao Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a contratação temporária de servidores para a área da saúde, através de análise curricular, tendo em vista a necessidade urgente de vacinar os grupos de risco da população da sede e interior, conforme quadro abaixo:

QUANT.	CARGO
10	Enfermeiro
12	Técnico de Enfermagem
06	Auxiliar Administrativo
04	Técnico Administrativo

Parágrafo único: Os contratos terão o prazo de 90 (noventa dias) de duração, podendo ser renovados por igual período, a critério da administração municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 30 de março de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 12.111/21 DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **CARLOS ALAN DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OFICIAL DE GABINETE**, sob o símbolo **DAI-4**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Porto Seguro, 24 de março de 2021.

  
Jânio Natal Andrade Borges  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 12.123/21 DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **MELISSA TEREZA GOES MENEZES**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Porto Seguro, 31 de março de 2021.

  
**Jânio Natal Anárade Borges**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº 004/2021 – FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 650/2021

O Prefeito Municipal de Porto Seguro/BA, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 004/2021, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Adjunta/Licitação, vem formalizar o procedimento do processo administrativo nº 650/2021 para contratação direta com a sociedade empresária **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO**, inscrita no CNPJ: 27.324.279/0001-15, **OBJETO: Contratação emergencial de instituição especializada em serviços de gerenciamento institucional, execução, operacionalização e oferta de ações em saúde na unidade hospitalar de Arraial d'Ajuda, denominada CENTRO COVID. VALOR MENSAL R\$1.385.347,08 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil trezentos quarenta e sete reais e oito centavos)** pelo período de 180 dias. Publique-se nos locais de costume. Celebre-se a respectiva Dispensa que será regido pela legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2021.

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA



**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO NºDP004/2021-FMS. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO**, INSCRITO NO CNPJ: 27.324.279/0001-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL, EXECUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E OFERTA DE AÇÕES EM SAÚDE NA UNIDADE HOSPITALAR DE ARRAIAL D'AJUDA, DENOMINADA CENTRO COVID. VALOR MENSAL R\$1.385.347,08 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS . PREFEITO MUNICIPAL, SR. JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES.